Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 224/94 Proc. _____

AUTOR: Mario G. Gamero

ASSUNTO: Solicita isonomia entre aposentados e ativos em seus salários como funcionários Estaduais

PROTOCOLO
Fls. Nº 18.083
08/08/94

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que os aposentados da Secretaria da Saúde do Estado de S. Paulo, percebem salários com uma diferença de mais de 80% a menor que os funcionários da ativa;

Considerando que essa situação contraria a Constituição Federal e fere a isonomia entre os trabalhos ou serviços prestados;

Considerando que esses aposentados trabalharam para o Estado servindo a população por 35 anos ou mais, e, quando se aposentam perdem parte do seu salário, o que impede centenas de pessoas com tempo para aposentar, de solicitar esse benefício, (que no caso é uma tragédia) e - continuam em seus postos, mesmo sem às vezes possuirem condições adequadas para o trabalho;

Considerando portanto que os salários de um médico ou C. Dentista que se aposentar hoje receberá pouco mais de R$ 240,00 (quando ~~p~~ seu horário for de 40 horas semanais e a metade quando de 20 horas)

Considerando afinal que é uma situação terrível e que os mesmos são obrigados (os aposentados) a voltarem a seus consultórios, sem as condições físicas ou psíquicas para o exercício da profissão, se não quiserem tornar- se párias da sociedade, ao viver (?) com o que o Estado lhes paga, requeiro desta Casa de Leis, que envie mais uma vez, ao - Exmo. Sr. Governador, aos Lideres partidários na Assembléia, ao Sr. Secretário da Administração, solicitando dessas autoridades a atenção devida, no sentido de corrigir essa distorção, essa discriminação a que - estão sujeitos os aposentados, unicamente por serem aposentados, equiparando seus vencimentos aos funcionários da ativa o que é apenas uma obrigação dos poderes Executivo e Legislativo, reconhecendo não só que eles já cumpriram com seus deveres, mas sim,que merecem essa atenção esse reconhecimento, por parte dessas autoridades, que são responsáveis por -

Ofícios de Nºs: 876 a 889/94

(continuação) -

essa situação de miséria por que passam referidos servidores. Requeiro ainda que se dê conhecimento deste ao Conselho regional de odontologia, às AFPESP (associação dos Funcionários - do Estado de S. Paulo) À APM (Associação Paulista de Medicina e a Associação Paulista dos Cirurgiões Dentista de.S. Paulo.

Sala das Sessões

em 08/08/94

Mario G. Gamero

Aprovado por Vereadores

Rejeitado por unanimidade

Pompéia 08/08/94

PRESIDENTE